



RECEBIDO em 28/08/91

ARQUIVADO em

Expediente

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.640 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DE 14 DE agosto DE 1.991 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO FLS.

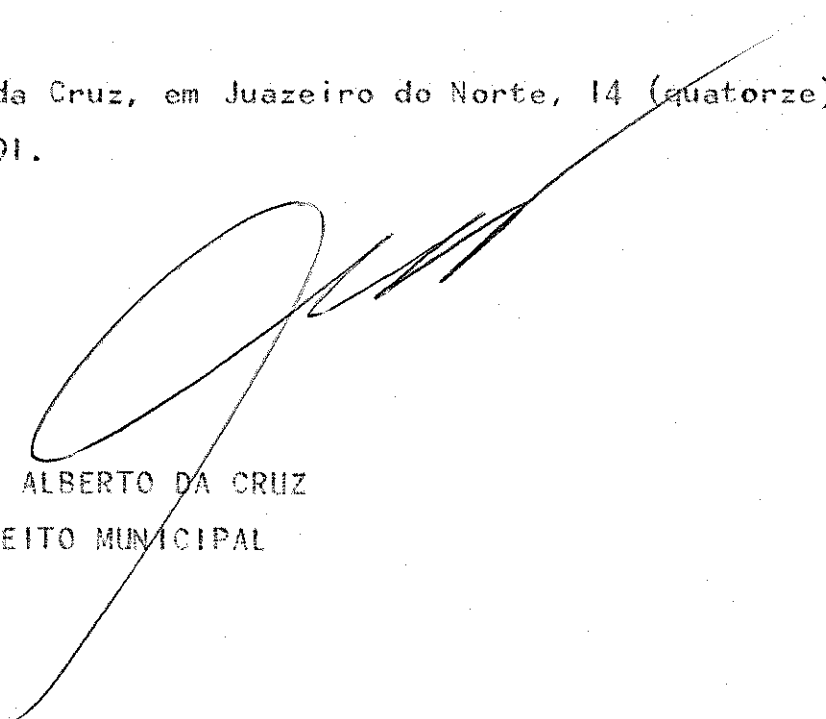
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizada a denominar de Rua PROFESSOR WALTER BARBOSA, a artéria que nasce na Rua Valdenízio Brito, sentido Norte-Sul, e a esquerda até a Lagoa Seca, paralela a direita com a rua projetada e a esquerda com a rua dos Transmissores da Rádio Iracema, no Parque Triângulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, 14 (quatorze), dias do mês de agosto de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL